



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT6-GP Nº. 317/ 2023(*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº. 194 de 2014, que dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência do TRT da 6ª Região nº. 38/2023, que institui e disciplina a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito deste Tribunal, e regulamenta o processo de escolha dos seus membros.

CONSIDERANDO a decisão de escolha dos componentes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, aprovada pelo Egrégio Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa realizada em 29 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na forma abaixo:

I - AGENOR MARTINS PEREIRA (Titular) – Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Carpina, e ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO (Suplente) - Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Petrolina;

II - LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA (Titular) – Juíza do Trabalho da reserva técnica, e MIRIAM SOUTO MAIOR DE MORAIS (Suplente) - Juíza do Trabalho Substituta da 23ª Vara do Trabalho do Recife;

III - NECY LAPENDA PESSOA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO (Titular) – Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca, e SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS (Suplente) - Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

IV - EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA (Titular) - Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Vara do Trabalho do Recife, e PATRICIA FRANCO TRAJANO (Suplente) - Juíza do Trabalho da reserva técnica.

V - MARISIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BAHE (Titular) - Diretora de Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Recife, e BEATRIZ REGINA LACERDA DE OLIVEIRA SANTANA (Suplente) - Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Recife;

VI - IGOR JOSÉ BEZERRA BRASILINO (Titular) - Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Recife, e HENRIQUE BEÇA GIBSON (Suplente) - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru;

VII - THAIS SENA LIMA (Titular) - Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Carpina, e ADRIANA FERREIRA MARTINELLI (Suplente) - Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro;

VIII - MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES (Titular) - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros, e ADRIANA PAULA DE LIMA E SILVA (Suplente) - Diretora de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Recife;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 12 de junho de 2023

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

(*)Republicada por conter erro material